# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ato de Autorização de Contratação Direta ..... 3
Extrato ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Apostilamentos ..... 7
Atas de registro de preço ..... 9

**Poder Legislativo** ..... 20
***Licitações e Contratos*** ..... 20
Autorização de Contratação Direta ..... 20


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulicéia**
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Câmara Municipal de Paulicéia**
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 7116/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

***NOMEIA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.***

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual.

**DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO**

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuar como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Nome:Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos

Nome: Dalva dos Santos Nogueira Viana

**Setor de Merenda Escolar:**

Nome: Alesandra Alves de Figueiredo

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: Luciney Matias da Silva

Nome: Adriana Freitas dos Santos

Nome: Elaine Cristina de Souza

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Nome: Luan de Almeida dos Santos

Nome: Tais Regina Ramos Alves

PORTARIA Nº 7116/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: Cristina Fernandes Bazilio

Nome: Catarina Gonzales Semeghini

Nome: Luciene Maria da Rocha Antiqueira

Nome: Patrícia Ossada Silverio

Nome: Luiz Carlos Antiqueira

Nome: Pabula Pepe Mosquin

**DIRETORIA ADMINISTRTIVA**

**Secretaria:**

Nome:Ester Aparecida Fernandes

Nome: Silvia Dias Rocha Rodrigues

**Setor de Almoxarifado:**

Nome: Gabriella Antonia Fernandes Evangelista da Silva

Nome: Francisco Cesar dos Santos

**Setor de Compras:**

Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista

Nome: Rodrigo de Souza Alves

**Setor de Departamento Pessoal:**

Nome: Inês Terezinha Peres Nicola

Nome: Silvana Pereira de Souza Santos

Nome: Hilton José dos Santos

**Setor de Tributação:**

Nome: Adriana Antiqueira de Souza Rodrigues

**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Nome: Vinicius Nunes da Costa Tessarini

**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

Nome: Marco Aurelio Tenorio Afonso

PORTARIA Nº 7116/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Nome: Claudio José Tessarini Gandolfi

**GABINETE DO PREFEITO**

**Setor de Água e Esgoto:**

Nome: Robson Henriques Porto

Nome: Luciano Aparecido Palhari

**Setor de Engenharia:**

Nome: Rafael Message Silva

Nome: Waldemar Siqueira Ferreira Junior

**Setor de Obras e Serviços:**

Nome: Silvio de Souza Meira

Nome: Ricardo Antonio Gasque Cardoso

Nome: Flavio Ferreira Alves

**Gestão de Frotas:**

Nome: Gewferson Bianqui Carvalho da Silva

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 90/24, de 03/01/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 06 de novembro de 2026.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretora Administrativa

.....

**PORTARIA Nº 7117/2026- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.026**

*Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Conselheiro Tutelar (a) DELMIRA MARIA DE ALMEIDA matricula-984-4 (30) dias de férias regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 10/01/2025-09/01/2026 a partir de 09/11/2026, devendo retornar em **09/12/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

**ANTONIO SIMONATO**
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**
Diretor Administrativo

.....

**PORTARIA Nº7118/2026 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.026**

*Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Servidor SOLANGE CRISTINA RICARDO DA COSTA matricula 987-1 (10) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 12/07/2018-11/07/2023 a partir de 09/11/2026, devendo retornar em **19/11/2026** , esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

**ANTONIO SIMONATO**
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**
Diretor Administrativo

.....

**PORTARIA Nº 7119/2026– DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.026**

*Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JAQUELINE GARCIA FREIRE FIRMINO matricula-734-1 dias de férias regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 12/12/2021-11/12/2022 (15) dias partir de 10/11/2026, 12/12/2022-11/12/2023 (30) dias a partir de 25/11/2026, devendo retornar em **25/12/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 09 DE NOVEMBRRO DE 2026

**ANTONIO SIMONATO**
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**
Diretor Administrativo

.....

## Licitações e Contratos

### Ato de Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 090/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas e avenidas do Bairro Vista Verde, no Município de Paulicéia/SP, para atendimento das exigências da Ação Civil Pública nº 0000653-30.2014.8.26.0416;

**CONSIDERANDO** que a elaboração dos referidos projetos é necessária para subsidiar o planejamento e a futura execução das obras de infraestrutura urbana, contribuindo para a melhoria das condições de circulação, segurança, mobilidade urbana e escoamento das águas pluviais no bairro;

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe, em seu quadro técnico, de recursos humanos e estrutura especializada suficientes para desenvolver os estudos e elaborar os projetos de engenharia pretendidos;

**CONSIDERANDO** a existência de interesse público, bem como de dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar a presente contratação;

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Termo de Referência e o parecer jurídico favorável à contratação direta, com fundamento no art. 75,

inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a instauração e o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de engenharia, compreendendo a elaboração de 01 (um) projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas e avenidas do Bairro Vista Verde, no Município de Paulicéia/SP, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O valor estimado da contratação é de R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), conforme pesquisa de preços realizada e documentação constante dos autos.

Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à formalização da contratação e às publicações exigidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, observadas as disposições do art. 176 da referida Lei.

Pauliceia, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

**Extrato**

Contrato n.º 079/2026 de 04 de novembro de 2026. Locatária: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Locador: Irineu Castelani de Azevedo, CPF nº ***344428**. Objeto: locação do imóvel localizado na Av. Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1667, Centro, Pauliceia/SP para as instalações da Coordenadoria Municipal de Assistência Social. Valor mensal: R$ 2.000,00. Valor total: R$ 24.000,00. Vigência: 04/11/2027. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, Processo nº 088/2026. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21. Paulicéia-SP, 04 de novembro de 2026- Antonio Simonato – Prefeito.

4° Termo de Aditamento ao Contrato nº 097/2022, firmado em 03/11/2022, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa CEDRIANA SALA FRANCISCON, CNPJ sob nº 36.543.689/0001-48. Aditivo de prorrogação de prazo de vigência. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática especializada para suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde. Vigência: 03/11/2027.Processo nº 115/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Paulicéia/SP, 03 de novembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.

.....

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - SRP - PROCESSO Nº 084/2026**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR E OUTROS ITENS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **ADJUDICA** em favor das empresas: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Alvares Machado, 330, Vila Euclides, nº 330, Bairro Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 9, 13, com valor total de R$ 7.469,22 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 7, 10, 11, 12, com valor total de R$ 6.006,60 (seis mil e seis reais e sessenta centavos).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - SRP - PROCESSO Nº 084/2026 é de R$ 13.475,82 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

**ADJUDICAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 083/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de recapeamento asfáltico na Rua Pádua Sales, tendo em vista o Convênio nº 101976/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Pauliceia - REPETIÇÃO, **ADJUDICA** em favor da empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedora do item nº 1, no valor de total de R$ 159.485,16

(cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 083/2026 é de R$ 159.485,16 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

**ADJUDICAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - SRP - PROCESSO Nº 082/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, EMBUTIDOS E FILÉ DE TILÁPIA PARA MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADE, **ADJUDICA** em favor das empresas: **CRUZ & PONTES LTDA**, CNPJ nº 05.359.854/0001-82, com sede na Ch Santa Terezinha, nº S/N, Bairro Agua da Formiga, na cidade de Maracai, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 5, no valor total de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais); **MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.916.973/0001-03, com sede na Av Pastor Darci da Silva Lima, nº 709, Bairro Residencial Vida Nova Maraca (Padre Nobrega), na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 7, 14, no valor total de R$ 469.380,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na R Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro distr. Industrial, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de SP, vencedora do item nº 9, no valor total de R$ 108.675,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA**, CNPJ nº 51.693.321/0001-50, com sede na Rua Antonio Garcia Viera, 3, Jardim Maria Fernanda, nº 73, Bairro Jardim Maria Fernanda, na cidade de Taciba, Estado de SP, vencedora dos itens nº 16, 17, 18, no valor total de R$ 64.702,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos); **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.777.063/0001-05, com sede na Av Expedicionarios, nº 999, Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens n° 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 19, no valor total de R$ 549.247,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - SRP - PROCESSO Nº 082/2026 é de R$ 1.525.005,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e cinco reais).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

**ADJUDICAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 076/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para o Recapeamento asfáltico e Serviços complementares (Sinalização viária) nas Ruas Beija Flor, Rua Canarinho, Rua do Curió e Rua do Pavão no município de Paulicéia/SP, tendo em vista o Convenio nº 103935/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Paulicéia, **ADJUDICA** em favor da empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedora do item nº 1, no valor de total de R$ 249.498,94 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 076/2026 é de R$ 249.498,94 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Antonio Simonato**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - SRP - PROCESSO Nº 084/2026**, em favor das empresas: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Alvares Machado, 330, Vila Euclides, nº 330, Bairro Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 9, 13, com valor total de R$ 7.469,22 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 7, 10, 11, 12, com valor total de R$ 6.006,60 (seis mil e seis reais e sessenta centavos), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR E OUTROS ITENS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE PAULICÉIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - SRP - PROCESSO Nº 084/2026 é de R$ 13.475,82 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Antonio Simonato**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 083/2026**, em favor da empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedora do item nº 1, no valor de total de R$ 159.485,16 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de recapeamento asfáltico na Rua Pádua Sales, tendo em vista o Convênio nº 101976/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Pauliceia - REPETIÇÃO.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 083/2026 é de R$ 159.485,16 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Antonio Simonato**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - SRP - PROCESSO Nº 082/2026**, em favor das empresas: **CRUZ & PONTES LTDA**, CNPJ nº 05.359.854/0001-82, com sede na Ch Santa Terezinha, nº S/N, Bairro Agua da Formiga, na cidade de Maracai, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 5, no valor total de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais); **MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.916.973/0001-03, com sede na Av Pastor Darci da Silva Lima, nº 709, Bairro Residencial Vida Nova Maraca (Padre Nobrega), na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 7, 14, no valor total de R$ 469.380,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na R Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro distr. Industrial, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de SP, vencedora do item nº 9, no valor total de R$ 108.675,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA**, CNPJ nº 51.693.321/0001-50, com sede na Rua Antonio Garcia Viera, 3, Jardim Maria Fernanda, nº 73, Bairro Jardim Maria Fernanda, na cidade de Taciba, Estado de SP, vencedora dos itens nº 16, 17, 18, no valor total de R$ 64.702,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos); **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.777.063/0001-05, com sede na Av Expedicionarios, nº 999, Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens n° 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 19, no valor total de R$ 549.247,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, EMBUTIDOS E FILÉ DE TILÁPIA PARA MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADE.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - SRP - PROCESSO Nº 082/2026 é de R$ 1.525.005,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e cinco reais).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Antonio Simonato**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 076/2026**, em favor da empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedora do item nº 1, no valor de total de R$ 249.498,94 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para o Recapeamento asfáltico e Serviços complementares (Sinalização viária) nas Ruas Beija Flor, Rua Canarinho, Rua do Curió e Rua do Pavão no município de Paulicéia/SP, tendo em vista o Convenio nº 103935/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Paulicéia.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 076/2026 é de R$ 249.498,94**

**(duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).**

Paulicéia-SP, 06 de novembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

**Apostilamentos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**
**Apostilamento reequilíbrio item - Ata Registro nº 016/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato,brasileiro, residente e domiciliado em Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º ***.843.703-* – SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

**ATA REGISTRADA:** VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 60.146.737/0001-49, sediada à Rua Tenente Camargo nº 1312, sala 04 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**INSTRUMENTO VINCULANTE**: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 - Processo nº 040/2026.

**OBJETO:** Sistema Registro de Preço, objetivando a aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

**ALTERAÇÃO:** Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026 para reequilíbrio do item nº 184 da ARP nº 016/2026, conforme segue:

| ITEM | VALOR COM REEQUILÍBRIO |
|---|---|
| 184 – Paracetamol 500 mg comprimidos<br>Marca: Hipolabor | R$ 0,076 |

Pauliceia, 05 de novembro de 2026.

_____
**ANTONIO SIMONATO**
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026**

**Apostilamento reequilíbrio item - Ata Registro nº 003/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato,brasileiro, residente e domiciliado em Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

**ATA REGISTRADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de SP.

**INSTRUMENTO VINCULANTE**: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 - Processo nº 005/2026.

**OBJETO:** Sistema Registro de Preço, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar, Projeto Criança Mais Feliz e outros setores da Prefeitura de Pauliceia, pelo período de 12 (doze) meses.

**ALTERAÇÃO:** Realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2026 para reequilíbrio dos itens nº 03, 21, 30 e 69 da ARP nº 003/2026, conforme segue:

| DESCRIÇÃO OBJETO | VALOR COM REEQUILÍBRIO |
|---|---|
| 03 – AÇUCAR CRISTAL<br>Pacote de 5 kg, sacarose contendo cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos. Com embalagem primária de saco de polietileno atóxico e resistente, com especificações de data de fabricação e validade.<br>Marca: santa isabel | R$ 14,40 |
| 21 – BISCOITO TIPO DOCE<br>sabor leite e/ou maizena, obtido através da mistura da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro, leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidulante, isento de gorduras trans. Dividido em 3 pacotes individuais. Pacote contendo no mínimo 300g<br>Marca: le petit | R$ 2,88 |
| 30- CANJICA<br>de milho branco tipo I , contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade acondicionada em embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 500 gr .<br>Marca: amafil | R$ 3,92 |
| 69- MACARRÃO TIPO PARAFUSO<br>seca de cor amarela claro com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, tendo no máximo 13% de umidade em 100g de produto, enriquecido com vitaminas. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Após o preparo deverão apresentar-se soltos, com consistência macia, porém não pegajosa. Embalados em sacos de polietileno atóxico termossoldado com no mínimo de 400g. Com validade mínima de 12 meses.<br>Marca: q' delicia | R$ 1,60 |

Pauliceia, 03 de novembro de 2026.

**ANTONIO SIMONATO**
PREFEITO MUNICIPAL

FL _____

PROC Nº _082/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026**

**VALIDADE: 06/11/2027**

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 040/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 082/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

- **CRUZ & PONTES LTDA, CNPJ nº 05.359.854/0001-82**

  Representante: Aluízio Pereira da Cruz- CPF nº 138.136.898-08

- **MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA- CNPJ n° 45.916.973/0001-03**

  Representante: Vilma Ralo Bicalho- CPF nº 062.070.728-39

- **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17**

  Representante: Edna Maria Da Cruz Faitarone- CPF nº 080.745.218-18

- **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA, CNPJ nº 51.693.321/0001-50**

  Representante: Anderson de Souza Silva- CPF nº 394.679.848-90

- **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.777.063/0001-05**

  Representante: Cristiane Conrado Soares da Silva- CPF nº 291.363.918-67

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, EMBUTIDOS E FILÉ DE TILÁPIA PARA MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADE*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 082/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será o Setor de Compras, através do Sr Rodrigo de Souza Alves, chefe do departamento de compras, como gestor do contrato e pela Srª Alesandra Alves de Figueiredo, como fiscal do contrato, conforme Portaria nº 7116/2026 de 06 de novembro de 2026.

FL _____

PROC Nº _082/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

FL _____
PROC Nº _082/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

FL _____

PROC Nº _082/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 06 de novembro de 2026.

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Alesandra Alves de Figueiredo
Fiscal

_____
Rodrigo de Souza Alves
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:
RG: RG:

FL _____

**MUNICIPIO DE PAULICÉIA** PROC Nº _082/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••


✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


## Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2449 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Descrição Detalhada | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 004.005.013 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA S<br>C. VALE | Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF. Corte congelado de frango, coxa e sobrecoxa sem pele, com cor, sabor, odor e | KG | 6.750 | 16,10 | 108.675,00 |

**Valor Total Geral: 108.675,00**

### 10466 - CRUZ & PONTES LTDA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Descrição Detalhada | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 004.005.005 | CARNE BOVINA- PATINHO- EM TIRAS<br>ZAC | Congelada. Sem ossos, pelancas e com no máximo 10% de gorduras, com cor, sabor e odor característicos. Embalagem plástica, flexível, | KG | 4.500 | 34,20 | 153.900,00 |
| atóxica, | | | | | | | |
| 5 | 005.002.008 | CARNE BOVINA ACÉM - CORTADO EM PEDAÇOS<br>ZAC | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF.Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições | KG | 6.000 | 29,85 | 179.100,00 |

**Valor Total Geral: 333.000,00**

### 12257 - VITANUTRI ALIMENTOS LTDA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Descrição Detalhada | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 004.005.004 | CARNE BOVINA- ACÉM- MOÍDA<br>Frigospol | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF. Sem ossos, pelancas e com no máximo 10% de gorduras, com cor, sabor e odor | KG | 3.750 | 37,99 | 142.462,50 |
| 4 | 004.005.005 | CARNE BOVINA- PATINHO- EM TIRAS<br>Frigospol | Congelada. Sem ossos, pelancas e com no máximo 10% de gorduras, com cor, sabor e odor característicos. Embalagem plástica, flexível, | KG | 1.500 | 41,70 | 62.550,00 |
| atóxica, | | | | | | | |
| 6 | 005.002.008 | CARNE BOVINA ACÉM - CORTADO EM PEDAÇOS<br>Frigospol | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF.Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições | KG | 2.000 | 40,55 | 81.100,00 |
| 8 | 004.005.015 | CARNE SUÍNA COPA LOMBO<br>Frigospol | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF. Sem ossos, sobre paleta, cortada em cubos. Embalagem plástica, flexível, | KG | 1.750 | 25,70 | 44.975,00 |
| atóxica, | | | | | | | |
| 10 | 004.005.013 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA S<br>C VALE | Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF. Corte congelado de frango, coxa e sobrecoxa sem pele, com cor, sabor, odor e | KG | 2.250 | 22,50 | 50.625,00 |
| 11 | 004.005.007 | COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET)<br>Pioneiro | Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF. Corte congelado de frango, embalagem original sem alteração, contendo todas | KG | 2.500 | 11,83 | 29.575,00 |
| as | | | | | | | |
| 12 | 004.003.193 | FILE DE TILAPIA<br>Boa Pesca | Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF, sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor | KG | 1.500 | 34,49 | 51.735,00 |
| próprio; | | | | | | | |
| 13 | 004.003.193 | FILE DE TILAPIA<br>Boa Pesca | Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF, sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor | KG | 500 | 34,49 | 17.245,00 |
| próprio; | | | | | | | |
| 15 | 004.005.009 | FRANGO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CRU<br>Frigospol | em cubos, Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF. Carne do peito de frango limpa, sem peles, sem cartilagens e sem | KG | 2.000 | 24,90 | 49.800,00 |
| ossos, | | | | | | | |
| 19 | 004.005.012 | SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG<br>Copacol | Composta de carne de aves, carne mecanicamente separada de aves, proteínas vegetal, água, amido de sal, especiarias e aromas | KG | 2.000 | 9,59 | 19.180,00 |
| naturais, | | | | | | | |

**Valor Total Geral: 549.247,50**

### 12613 - MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Descrição Detalhada | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.005.004 | CARNE BOVINA- ACÉM- MOÍDA<br>São Luiz | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF. Sem ossos, pelancas e com no máximo 10% de gorduras, com cor, sabor e odor | KG | 11.250 | 23,90 | 268.875,00 |
| 7 | 004.005.015 | CARNE SUÍNA COPA LOMBO<br>Swift | Congelado pelo sistema de congelamento individual -IQF. Sem ossos, sobre paleta, cortada em cubos. Embalagem plástica, flexível, | KG | 5.250 | 16,50 | 86.625,00 |
| atóxica, | | | | | | | |
| 14 | 004.005.009 | FRANGO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CRU<br>Nutribem | em cubos, Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF. Carne do peito de frango limpa, sem peles, sem cartilagens e sem | KG | 6.000 | 18,98 | 113.880,00 |
| ossos, | | | | | | | |

**Valor Total Geral: 469.380,00**

FL _____

**MUNICIPIO DE PAULICÉIA** PROC Nº _082/2026_


••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**14412 - SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 004.003.607 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA<br>ESTRELA Embalada a vácuo com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Deverá ser refrigerada. Embalagem em | KG | 1.000 | 16,05 | 16.050,00 |
| 17 | 004.003.194 | LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA<br>FRIELA Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF- composta de carne suína, gordura suína, água, sal, proteína animal de colágeno, | KG | 2.250 | 16,04 | 36.090,00 |
| 18 | 004.003.194 | LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA<br>FRIELA Congelada pelo sistema de congelamento individual- IQF- composta de carne suína, gordura suína, água, sal, proteína animal de colágeno, | KG | 750 | 16,75 | 12.562,50 |

**Valor Total Geral: 64.702,50**

FL _____

PROC Nº _084/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026**

**VALIDADE: 06/11/2027**

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 042/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 084/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

- **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ nº 09.222.496/0001-12**

  Representante: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA- CPF nº 066.280.748/03
- **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21**

  Representante: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior- CPF nº 219.763.728-28

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR E OUTROS ITENS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 084/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através da Srª. Cristina Fernandes Bazilio, coordenadora municipal da saúde, CPF nº 219.894.348-43, como gestor e Srª Luciene Maria da Rocha Antiqueira, enfermeira padrão, CPF nº 261.247.958-92, como fiscal, nomeadas pela portaria nº 7116/2026 de 06 de novembro de 2026.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

4.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será até 25 de agosto de 2027, de modo a acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório anterior, observadas as disposições legais aplicáveis.

FL _____
PROC Nº _084/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço

FL _____

PROC Nº _084/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

FL _____

PROC Nº _084/2026_

_____


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 06 de novembro de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Gestor do contrato

_____
Luciene Maria da Rocha Antiqueira
Fiscal do contrato

Testemunhas

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Nome: | Nome: |
| RG: | RG: |

FL _____

PROC Nº _084/2026_


**MUNICIPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25


## Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2360 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Marca Descrição Detalhada | | | | |
| 2 | 027.001.016 | FIO DE SUTURA CATEGUTE 2.0 | CX | 12 | 109,00 | 1.308,00 |
| | | TECHNOFIO Fio de sutura absorvível categute; Esterilizado; Produto de uso único; CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 3 | 027.001.018 | FIO DE SUTURA CATEGUTE 4.0 | CX | 12 | 102,99 | 1.235,88 |
| | | TECHNOFIO Fio de sutura absorvível categute; Esterilizado; Produto de uso único; CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 4 | 027.001.156 | FIO DE SUTURA CATEGUTE 3.0 | CX | 12 | 102,99 | 1.235,88 |
| | | TECHNOFIO Fio de sutura absorvível categute; Esterilizado; Produto de uso único; CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 9 | 027.001.537 | TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁX. E MÍN. P/ GELAD | UNID | 30 | 77,99 | 2.339,70 |
| | | JPROLAB Termômetro digital de máxima e mínima para geladeiras hospitalares e de vacinas com duplo sensor (interno e externo com extensor mínimo de | | | | |
| 13 | 027.001.541 | FIO DE SUTURA CATEGUTE 1.0 | CX | 12 | 112,48 | 1.349,76 |
| | | TECHNOFIO Fio de sutura absorvível categute; Esterilizado; Produto de uso único; CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |

**Valor Total Geral: 7.469,22**

**9573 - CIRURGICA UNIAO LTDA**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Marca Descrição Detalhada | | | | |
| 1 | 027.001.003 | COMADRE PLASTICA 2000 ML | UNID | 15 | 23,00 | 345,00 |
| | | TAYLOR | | | | |
| 7 | 027.001.347 | PAPAGAIO (COLETOR DE URINA MASCULINO) | UNID | 15 | 9,94 | 149,10 |
| | | TAYLOR Confeccionado em polietileno ou polipropileno de alta densidade, cor branca ou translúcida. Capacidade: Volume mínimo de 1.000 ml, com | | | | |
| 10 | 027.001.538 | COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAM. PP | UNID | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| | | RESGATE S Colar cervical para resgate; Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro; Suporte mentoniato possui ampla | | | | |
| 11 | 027.001.539 | COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAM. M | UNID | 150 | 14,55 | 2.182,50 |
| | | RESGATE S Colar cervical para resgate; Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro; Suporte mentoniato possui ampla | | | | |
| 12 | 027.001.540 | COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAM. GG | UNID | 100 | 18,30 | 1.830,00 |
| | | RESGATE S Colar cervical para resgate; Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro; Suporte mentoniato possui ampla | | | | |

**Valor Total Geral: 6.006,60**

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº 14/2026**

Dispensa de licitação **(Compra Direta)** conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

1. O presente processo refere-se à contratação direta, Fornecimento, produção e instalação de adesivos personalizados com impressão digital micro perfurada e brilhante, incluindo medição prévia dos vidros, criação e adequação das artes em alta definição, remoção integral dos adesivos antigos, limpeza e preparação das superfícies e instalação dos novos adesivos, com todos os materiais, ferramentas, deslocamentos e mão de obra necessários

2. Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

3. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECIDO** a contratação de empresa apta: **45.829.818 KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA CNPJ CNPJ: 45.829.818/0001-50,** no valor de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais**), apresentando a melhor proposta para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

4. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Paulicéia, 04 de Novembro de 2026.

**GILSON DOS SANTOS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP

.....